



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público nº 11/2026

Processo Administrativo nº 35/2026

Objeto: Parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, no âmbito da política pública de assistência social, visando à execução do projeto “Consolidar, Aprimorar e Fortalecer o Serviço de Acolhimento a Pessoas com Deficiência Física e Mental Leve”, destinado à manutenção e qualificação do serviço de acolhimento institucional voltado às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Proponente: Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, e estando o processo administrativo devidamente instruído com justificativa da dispensa de chamamento público, análise técnica favorável, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela legislação aplicável, resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Administrativo nº 35/2026, referente à Dispensa de Chamamento Público nº 11/2026, com vistas à celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com a Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF, para execução do projeto “Consolidar, Aprimorar e Fortalecer o Serviço de Acolhimento a Pessoas com Deficiência Física e Mental Leve”, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

A dispensa de chamamento público encontra fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista tratar-se de atividade vinculada à política pública de assistência social executada por organização da sociedade civil regularmente credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O processo encontra-se regularmente instruído e apto à produção de seus efeitos legais e administrativos.

Encaminhe-se ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização do Termo de Colaboração, publicação do extrato do instrumento e demais atos administrativos decorrentes.

Frederico Westphalen, 16 de março de 2026.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br